

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

**PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014**

<b>1.1-ENTIDADE PROPONENTE:</b> Associação Desportiva Vale do Itajaí		<b>1.2- CNPJ:</b> 11924898/0001-11	
<b>1.3- ENDEREÇO e CEP:</b> Rua Benedito Novo, nº 468 – Cep 88041-400			
<b>1.4- CIDADE:</b> Blumenau	<b>1.5- U.F:</b> SC	<b>1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO:</b> 19/04/2010	<b>1.7- DDD/TELEFONE:</b> 47-98453-8003 <b>1.8- E-MAIL:</b> esporte@superesporte10.com.br
<b>1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):</b> Arlindo Vieira		<b>1.11- CPF:</b> 351160139-37 <b>1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP SC	
<b>1.13- ENDEREÇO DA OSC:</b> Rua Benedito Novo, nº 468			
<b>1.14- CIDADE:</b> Blumenau	<b>1.15- U.F:</b> SC	<b>1.16- CEP:</b> 88041-400	<b>1.17- DDD/TELEFONE:</b> 47-3367-4083 <b>1.18- EMAIL:</b> esporte@superesporte10.com.br <b>1.19- SITE:</b>

**2 - DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES**

2.1-NOME COMPLETO	2.2-CPF	2.3-RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	2.4- ENDEREÇO RESIDENCIAL
Arlindo Vieira	351160139-37	SSP	Rua Santa Maria, 2272
André Luiz Dalpiaz	032005587-46	SSP	Rua Wilhein Budag, 173
Horácio Anacleto da Silva	027380459-60	SSP	Rua José Zuco, 1199

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.**

<b>3.1 - TÍTULO DO PROJETO:</b> 17ª Copa Catarinense de Futsal 16ª Supercopa América de Futsal 18ª Copa Sulbrasileira de Futsal	<b>3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> <b>Início: (Previsão em dia/mês/ano):</b> 10 março de 2018 <b>Término: (Previsão em dia/mês/ano):</b> 09 de dezembro de 2018
--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

### 3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Futsal masculino. Categorias Sub-07, Sub-08, Sub-09, Sub-10, Sub-11, Sub-12, Sub-13 e Sub-15.

### 3.4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA:

A Copa Catarinense de Futsal é disputada em Balneário Camboriú desde 2001 com equipes da região do Vale do Itajaí e Grande Florianópolis. Serão mais de 1.600 pessoas entre atletas, membros das comissões técnicas e acompanhantes.

Ano	Jogos	Atletas	Equipes	Gols	Cidades
2002	65	684	38	497	11
2003	104	720	48	444	11
2004	186	1.230	54	1.145	13
2005	177	905	60	1.225	13
2006	136	940	47	828	12
2007	203	1.035	53	986	12
2008	142	845	58	754	11
2009	189	952	56	984	12
2010	200	930	62	968	12
2011	191	735	49	942	12
2012	263	1.145	63	1.309	12
2013	158	675	45	777	11
2014	229	945	63	1.189	10
2015	225	795	53	1.208	13
2016	208	912	76	962	11
2017	246	823	58	1.235	13
<b>TOTAL</b>	<b>2.714</b>	<b>13.359</b>	<b>807</b>	<b>14.491</b>	<b>*</b>

A Supercopa América de Futsal é disputada desde 2003 e até 2017 já foram disputados 1.951 mil jogos com 9.329 gols marcados pelos mais de 11 mil atletas de 600 equipes de diversos estados do Brasil e países da América.

Ano	Jogos	Atletas	Equipes	Gols	Países	Estados	Cidades
2003	72	540	36	439	01	02	10
2004	51	340	26	336	01	04	09
2005	77	504	42	445	01	04	10
2006	80	555	37	383	01	05	14
2007	51	310	18	220	01	04	11
2008	55	453	29	249	01	03	10
2009	45	320	24	194	01	03	08
2010	63	372	31	307	02	04	10
2011	145	1.100	74	679	02	05	19
2012	164	1.260	84	838	02	06	20
2013	131	751	68	734	03	07	18
2014	236	1.296	120	1.038	03	09	25
2015	233	1.255	114	1.072	02	09	24
2016	285	1.545	141	1.301	03	07	23
2017	263	1.345	134	1.094	03	07	22



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

A Copa Sulbrasileira de Futsal é disputada em Balneário Camboriú desde 2001 com equipes de diversos estados do Brasil. Serão mais de 1.500 pessoas entre atletas, membros das comissões técnicas e acompanhantes que vão ficar hospedados na rede de hotéis do município.

Ano	Jogos	Atletas	Equipes	Gols	Estados	Cidades
2001	45	385	29	218	02	11
2002	167	1.150	87	911	05	22
2003	117	768	64	754	03	18
2004	94	735	49	569	03	15
2005	120	790	60	739	04	16
2006	133	828	69	656	03	19
2007	123	930	62	596	07	21
2008	107	673	53	565	04	20
2009	66	460	35	322	04	14
2010	151	912	76	751	08	23
2011	156	986	78	686	04	21
2012	151	1.010	77	628	08	28
2013	135	987	68	659	06	22
2014	163	1.008	84	683	06	29
2015	152	816	68	677	06	20
2016	147	840	70	711	06	19
2017	146	679	63	652	07	17

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

#### Copa Catarinense de Futsal

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Abertura e Jogos da 1ª Fase	B. Camboriú	G1	1	09:00	19:00
Jogos da 2ª Fase	B. Camboriú	G1	1	09:00	19:00
Jogos Finais e Encerramento	B. Camboriú	G1	1	08:30	19:00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

**PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014**

**Supercopa América de Futsal**

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Abertura e Jogos da 1ª Fase	B. Camboriú	G1, G2 e G3	3	09:00	22:00
Jogos da 1ª Fase	B. Camboriú	G1, G2 e G3	3	09:00	22:00
Jogos da 1ª Fase	B. Camboriú	G1, G2 e G3	3	09:00	22:00
Jogos da 2ª Fase	B. Camboriú	G1, G2 e G3	3	09:00	22:00
Jogos Semifinais	B. Camboriú	G1, G2 e G3	3	09:00	22:00
Jogos Finais e Encerramento	B. Camboriú	G2 e G3	2	08:30	18:00

**Copa Sulbrasileira de Futsal**

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Abertura e Jogos da 1ª Fase	B. Camboriú	G1, G2 e G3	3	09:00	22:00
Jogos da 1ª Fase	B. Camboriú	G1, G2 e G3	3	09:00	22:00
Jogos da 1ª Fase	B. Camboriú	G1, G2 e G3	3	09:00	22:00
Jogos da 2ª Fase	B. Camboriú	G1, G2 e G3	3	09:00	22:00
Jogos Semifinais	B. Camboriú	G1, G2 e G3	3	09:00	22:00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Jogos Finais e Encerramento	B. Camboriú	G1 e G3	2	08:30	18:00
-----------------------------	-------------	---------	---	-------	-------

## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

5.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.2-UNIDADE	5.3- QUANTIDADE	A - Atendido NA - Não Tendido AP - Atendido Parcialmente
Empréstimo dos ginásios Hamilton Linhares, Sérgio Lorenzato e Irineu Bornhausen			
5.4-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA OSC (contrapartida)	5.5-UNIDADE	5.6- QUANTIDADE	
Equipe de produção do evento	peessoas	05	
Equipe de organização do evento	peessoas	40	
Equipe de Arbitragem	peessoas	25	
Equipe de Seguranças	peessoas	05	
Equipe de Apoio	peessoas	15	
<p><b>Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:</b></p> <p>Vão estar presentes mais de 1.500,00 pessoas de diversos estados do Brasil. A competição será disputada com atletas de 07 a 15 anos de idade. Ao todo serão 170 jogos.</p>			

## 6 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

6.1-NOME COMPLETO	6.2-CPF	6.3- ENDEREÇO RESIDENCIAL
Volmer dos Santos	390148860-04	Isidoro Caetano, nº 99/101
Eduardo Kruger	521356830-00	Rua 878, nº 118
William Hochmuller dos Santos	067994959-35	Isidoro Caetano, nº 99/101
Marcus Vinicius Castro	004361850-24	Jacob Schmidt, nº 102/804



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

**PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014**

**7 – OBSERVAÇÕES GERAIS**

A competição vai reunir equipes dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Brasília, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Pará.

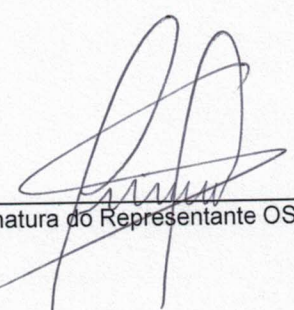
**8 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 22 de Março de 2018.



Assinatura do Representante OSC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PLANO DE TRABALHO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 149/2018

### 9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ( <input checked="" type="checkbox"/> )	INDEFERIDO ( <input type="checkbox"/> )
<p>Balneário Camboriú – SC, <u>22</u> de <u>MARÇO</u> de 2018</p> <div style="text-align: center;"> _____ Responsável pelo órgão repassador de recursos</div> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;"> _____ Gestor do Acordo de Cooperação</div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"><i>Fanyáse Assanti</i> Execução de Eventos FMEBC</div>	

#### ANEXO I - Documentação

Para celebração do Acordo de Cooperação, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

- I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa municipal;
- II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- V - relação nominal da equipe executora, com endereço residencial, e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- VI - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

#### ANEXO II - Vedações



---

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PMBC/FME Nº 014/2018**

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** Município de Balneário Camboriú.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Desportiva Vale do Itajaí

**INTERVENIENTE:** Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú – FMEBC.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o apoio à realização dos eventos 17ª Copa Catarinense de Futsal masculino, categorias Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13, e Sub 14, em Balneário Camboriú, nos ginásios municipais, nos dias 10 de março a 27 de maio de 2018; 17ª Supercopa de Futsal, no período de 25 a 29 de julho de 2018, e 18ª Copa SulBrasileira de Futsal, no período de 05 a 09 de dezembro de 2018, também nos ginásios municipais, promovidos pela OSC.

**BASE LEGAL:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é firmado com base na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e Decreto nº 8.489, de 23 de fevereiro de 2017, regendo-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pelos demais normativos aplicáveis aos acordos firmados entre o Poder Público e a Organização de Sociedade Civil.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo deste Acordo é 10 de março a 09 de dezembro de 2018.

Balneário Camboriú, 14 de março de 2018.



**Alessandro Kuehne**  
Superintendente da FMEBC